



CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

PC CESAR CALS, CENTRO

23518236/0001-10

Exercício: 2020

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.524

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

62.000,00

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE		
	11	01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	62.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE		
	3	01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	12	01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	-3.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	13	01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	-53.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		

Anulação (-)

-62.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

PC CESAR CALS, CENTRO

23518236/0001-10

Exercício: 2020

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.524

THARLIS SANTOS SOUSA
VEREADOR - PRESIDENTE
013.181.763-95

JOAO PAULO MIRANDA RAMOS
TESOUREIRO
062.610.403-38
GUADALUPE, 02 de janeiro de 2020

JOSÉ AGAMENON DE S. DANTAS F.
CRC/PI: 7.523/0-7
620.680.163-20

THARLIS SANTOS SOUSA
VEREADOR - PRESIDENTE